



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG
PCA CÔNEGO AGOSTINHO JOSE
DERESENDE, 30
CEP 36513-000 Tele fax (32) 3576 1130
Adm: 2021/2024

PORTARIA N°. 38, DE 28 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ARLINDO DA SILVA MACHADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS, Prefeito Municipal de Dores Do Turvo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Complementar Municipal n° 01/2020 – Estatuto dos Servidores Públicos.

CONCEDE:

Art. 1°. Fica concedido a Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal Arlindo da Silva Machado, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, com lotação Secretaria Municipal de Saúde, de (180) cento e oitenta dias a contar de 26.04.2024 conforme atestado médico.

Art. 2°. Determinar que esta Portaria retroaja a 26 de abril 2024.

Dores do Turvo, 28 de maio de 2024